

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 11 de março de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SDHDS Nº 59/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – ROMANOS HOTEIS EVENTOS E TURISMO LTDA.** A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P941310/19, que trata do contrato nº 01/2018 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e a ROMANOS HOTEIS EVENTOS E TURISMO LTDA, que tem como objeto a locação do prédio do imóvel situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, destinado ao funcionamento da SEDE da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, especificamente no que se refere ao valor do mês de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041603/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº 941310/2019; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 40.141,45 (quarenta mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da ROMANOS HOTEIS EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.641.983/0001-97, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101-SDHDS	08.122.0001.2016.0034	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 40.141,45

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 11 de março de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**

**PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEINF Nº 01/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL,** em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 01/2020 – SEGER, cujo objeto é contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, oriundo do procedimento de Dispensa Licitação nº 01/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº P119219/2020); CONSIDERANDO, igualmente, em relação ao Contrato nº 02/2020 – SEGER, cujo objeto é contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, oriundo do procedimento de Dispensa Licitação nº 02/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU

nº. P119219/2020); CONSIDERANDO que os referidos Contratos passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado, RESOLVEM: Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos, a partir de 24 de março de 2020 até a conclusão da execução dos serviços, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO
Ana Manuela Marinho Nogueira	00052527	Secretária Municipal da Infraestrutura
Francisco Marcílio Costa de Oliveira	7772707	Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 24 de março de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEGER Nº 02/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL,** no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº. 01/2020 – SEGER, cujo objeto é contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, oriundo do procedimento de Dispensa Licitação nº. 01/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº. P119219/2020); CONSIDERANDO, igualmente, em relação ao Contrato nº. 02/2020 – SEGER, cujo objeto é contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, oriundo do procedimento de Dispensa Licitação nº 02/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº P119219/2020); CONSIDERANDO que os referidos Contratos passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor dos Contratos, a partir de 24 de março de 2020 até a conclusão da execução dos serviços, o servidor ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA, matrícula nº. 113315-03. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 24 de março de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO -** Contrato nº 090/2020, originado da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 do Pregão Eletrônico nº 264/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 264/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P377420/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade